



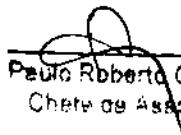
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EIDO
Em 03/08/04
Assessoria do Plenário

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 1711/2004} 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Apresentada ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 02/08/04.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria do Plenário

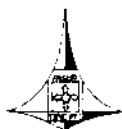
Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Senhora ESTEFÂNIA FERREIRA DE SOUZA VIVEIROS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

| | | |
|----------|------|------|
| PROT. Nº | 1711 | 2004 |
| MOÇ | 01 | BIA |

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize ESTEFÂNIA FERREIRA DE SOUZA VIVEIROS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

02 08 04 - 1711



O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar ESTEFÂNIA FERREIRA DE SOUZA VIVEIROS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Faz parte da história da Ordem dos Advogados do Brasil participar dos momentos críticos e decisivos para a Nação, quando estão envolvidas questões fundamentais como a constituição, a ética, os direitos humanos, a cidadania.

Foi nesse contexto, e em sintonia com as aspirações de renovação e modernização do País, que se deu a criação da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo como personagem central a figura do então procurador-geral do Distrito Federal, André de Faria Pereira.

É finalidade da OAB: defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize ESTEFÂNIA FERREIRA DE SOUZA VIVEIROS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, com competência e independência, defende a ordem jurídica do Estado democrático de direito, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

| | |
|-----------------------|------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO | |
| MOC: 1711 | 2004 |
| Fls. 02 | BIA |